



ATO EXECUTIVO R-Nº 053/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e autorizada pela Lei Municipal nº 5.608, de 18/12/2020, e em face do que consta do Processo nº 281/2020-PRF,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.528/19, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para fins de reforçar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo Único.

Artigo 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Artigo 3º Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexo Único.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 21 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



ATO EXECUTIVO R-Nº 053/2020
ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

| | | | |
|------------------|---|--|------------|
| 12 | - Educação | | |
| 12.843 | - Serviço da Dívida Interna | | |
| 12.843.0107 | - Precatórios Judiciais | | |
| 12.843.0107.2005 | - Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros | | |
| 449196 | Amortização de Dívida | | 831.000,00 |

02 – Pró-reitoria de Administração

| | | | |
|------------------|--------------------------|--|------------|
| 12 | - Educação | | |
| 12.122 | - Administração Geral | | |
| 12.122.0104 | - Suporte Administrativo | | |
| 12.122.0104.1003 | - Obras e Instalações | | |
| 449030 | Material de Consumo | | 500.000,00 |
| 449051 | Obras e Instalações | | 500.000,00 |

05 – Pró-reitoria de Graduação

| | | | |
|------------------|---|--|--------------|
| 12 | - Educação | | |
| 12.364 | - Ensino Superior | | |
| 12.364.0111 | - Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância | | |
| 12.364.0111.2003 | - Suporte Técnico e Administrativo | | |
| 449052 | Equipamento e Material Permanente | | 3.169.000,00 |

Total da SuplementaçãoR\$ 5.000.000,00